



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 702/2021 - CR

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: PROAD 32942/2021 - Decisão - SERASAJUD**  
**Opinativo da Corregedoria: AUTORIZAR o uso obrigatório do sistema SERASAJUD e AUTORIZAR a SERASAJUD a recusar os documentos remetidos fora da aplicação do sistema**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da Decisão - SERASAJUD - PROAD 32942/2021, comunicando a autorização do uso obrigatório do sistema SERASAJUD, bem como autorizando a SERASAJUD a recusar os documentos remetidos fora da aplicação do referido sistema, do Exmo. Sr. Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente deste Regional.

Atenciosamente,

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**